



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC N° 31, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n° 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a Portaria SJAC-DIREF – 28/2024, da Seção Judiciária Federal do Estado do Acre, que declara ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, bem como transfere para o dia 31 de outubro de 2024 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da [Portaria SG/MPU n° 1, de 04 de janeiro de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Acre, ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Acre, para o dia 31 de outubro de 2024 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei N° 8.112/90](#) e no inciso XII do artigo 1º da [Portaria SG/MPU N° 1/2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 11.](#)